

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. O presente Pregão R. de preços tem por finalidade à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO LIMPEZA PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, conforme especificações e quantidades, constantes neste Termo de Referência.

### 2 – MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

2.1. Pregão na forma Presencial R. de preço do tipo Menor Preço por Item.

### 3. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais de limpeza para suprir as necessidades do Fundo de Educação deste Município, em se tratando da higienização do ambiente de trabalho e salas de aula para funcionários e alunos, sem a qual as atividades desenvolvidas que necessitam da utilização do referido material poderão ser prejudicadas. A aquisição deverá respeitar os quantitativos descritos nas especificações abaixo.

3.2. A especificação está de acordo com a relação encaminhada pelo setor de compras do Município de Crixás.

### 4 – VALIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 O contrato terá validade de 12 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

4.2 – Fica também garantido ao órgão responsável pelo contrato o direito de cancelar o contrato na verificação de quais quer hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidas à detentora o contraditório e a ampla defesa.

### 5. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	30	UND	<b>AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE</b> - napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com PVC com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo Ministério do Trabalho). Avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil.		
2	180	CX	Alcool de limpeza geral-etílico Hidratado Alcool de limpeza geral-etílico hidratado, desnatado e água potável, embalagem plástica, capacidade1 litro. CAIXA COM 12 UNIDADES COMPOSIÇÃO CRISTAL: Alcool Etílico Hidratado 62,4º INPM, neutralizante, espessante, conservante, desnatante e veiculo. EUCALIPTO, LAVANDA E MARINE: Alcool Etílico Hidratado 62,4º INPM, neutralizante, espessante, desnatante, conservante, corante, fragrância e veiculo. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS Aspecto: Gel Cor: CRISTAL: Incolor EUCALIPTO: Verde LAVANDA: Violeta MARINE: Azul pH (tal qual): 5,5 – 7,5 Teor Alcoólico (º INPM): 60.84 – 63.96 APROXIMAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO		
3	200	UND	Alcool em gel higienizador de mãos com hidratantes e aloe e vera gel cristal antisséptico de 1kg		



5	50	CX	Água sanitária de 1 litro CAIXAS 12 UNIDADES COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: Nome químico: Solução de hipoclorito de sódio de 2,0 - 2,5% p/p Família Química: Inorgânica Sinônimos: Água sanitária, Água de lavadeira Fórmula Química: NACIO Registro CAS: 7681-52-9 (hipoclorito de sódio) 7732-1-5 (Água) /APRESENTAR FICHA TECNICA		
6	30	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO CX 50g		
7	80	UND	AMACIANTE DE ROUPAS DE 2 LITROS CONCENTRADO COM HIDRACERAMIDA, PROTEGE AS FIBRAS DOS DESGASTES NATURAIS.		
8	30	UND	Balde de plástico 10 litros de alça de aço.		
9	30	UND	Balde de plástico 20 litros de alça de aço.		
10	50	UND	Balde de plástico reforçado preto para concreto com apoio de mão com capacidade de 12 litros.		





11	50	PAR	BOTA de PVC - indicada para evitar contato com produtos químicos e umidade. Vários tamanhos (Número 36 ao 40).		
12	100	UND	Cera líquida incolor 750ml Composição: emulsão de ceras naturais e sintéticas, resimax, plastificantes, niveladores, preservante, fragrância e água; Teor de Não Voláteis: 8,0 a 11,0%; pH (25°C): 8,4 a 9,4; Densidade aprox.: 1,0 g/mL; Aspecto Físico: Líquido; Fragrância: Floral; Cores: Incolor; Rendimento: 40 a 60 m <sup>2</sup> / L;		
13	20	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500G		
14	20	UND	CESTO C/ TAMPÁ - 60 LTS - CESTO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLIMERO. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E BELÍSSIMO ACABAMENTO. SUPERFÍCIE POLIDA PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR O ACUMULO DE SUJIDADE. CESTO PLÁSTICO COM CAPACIDADE 60 LITROS. MEDIDAS MÍNIMAS: 60 X 45 X 40CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE). APRESENTAR AMOSTRA OU CATÁLOGO.		
15	10	CX	COPOS TRANSPARENTES DESCARTÁVEIS 100ML PACOTE 100X1		
16	5	CX	COPOS TRANSPARENTES DESCARTÁVEIS 200ML PC 100X1		
17	100	CX	Copo descartável 300ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme a norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos.		
18	20	UND	CREME DENTAL COM FLUOR INFANTIL SABOR MORANGO 50GRS		
19	20	UND	CREME HIDRATANTE PARA O CORPO INFANTIL 400 ML		
20	10	UND	Desengordurante com amoníaco ativo citruss-composição-hidróxido de amônio, tensoativo aniônico, tensoativo, não iônico, neutralizante, adjuvante, coadjuvante, carga, conservante, corante, ragrañcia e veículo-2 em 1 750ml.		
21	600	UND	DESINFETANTE 2 LITROS BACTERICIDA GERMICIDA HIGIENIZANTE. CARACTERÍSTICAS PODER TENSÓATIVO: Limpeza prévia das superfícies. BACTERICIDA DE AMPLO ESPECTRO: Eliminação total de bactérias. BIODEGRADÁVEL: Conservação do meio ambiente ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APARÊNCIA, 25°C: Líquido homogêneo límpido. COR: Conforme fragrância. ODOR: Jasmim, lavanda, brisa, eucalipto, pinho, algas marinhas, talco, dove, floral, violeta PH: 6,5 a 7,5 SOLUBILIDADE: Miscível em água, álcoois e cetonas veículo. COMPOSIÇÃO Ativo, tensoativo não iônico, conservante, fragrância, corante e veículo. APRESENTAR A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.		





22		UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 360ML	
23	50	UND	LIMPADOR PERFUMADO PARA LIMPEZA LIMPADOR PERFUMADO PARA LIMPEZA GERAL- DETERGENTE CONCENTRADO DE 1,0 a 4,0% (m/v), QUE LIMPA E PERFUMA INDICADO PARA PISO E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS DEIXA DURADOURO PERFUME NOS AMBIENTES GALÃO DE 5 LITROS . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ASPECTO: Líquido limpo COR: Vermelho pH (puro): 7,0 a 8,0 VISCOSIDADE: 600 min DENSIDADE (25°C): 1,02 a 1,06 g/ml COMPOSIÇÃO: Lauril Éter Sulfato de Sódio, corante, essência, coadjuvantes, preservante, espessante e água. PRINCÍPIO ATIVO: Lauril Éter Sulfato de Sódio – biodegradável.APRESENTAR A FICHA TECNICA DO PRODUTO.LAVÁVEIS DEIXA DURADOURO PERFUME NOS AMBIENTES GALÃO DE 5 LITROS . Detergente líquido 500ml COMPOSIÇÃO DO PRODUTO Ácido linear Alquil Benzeno Sulfônico, Hidróxido de Sódio, Lauril éter sulfato de sódio, Sais, sequestrantes, Coadjuvantes, preservantes, Corante, Fragância e água PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS Estado físico: Líquido Viscoso Cores: Verde, Azul, Branco, amarelo, vermelho e Lilás. Densidade: 1,025 – 1,035 g/ml Ponto de fulgor: Não aplicável, pois o produto não é inflamável. Ponto de ebulição: 90°C a 95°C pH: 6,5-7,5 Limites de explosividade inferior: Não aplicável, pois o produto não é inflamável Solubilidade em água: solúvel em água. APRESENTAR A FICHA TECNICA DO PRODUTO	
24	1200	UND		
25	100	PCT	ESPONJA DE LÁ AÇO PC 8X1 COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: AÇO CARBONO. -DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO:7,5X 16X17CM PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO:0.60GR	
26	30	UND	ESPANADOR FIBRA NYLON 40CM.	
27	100	PCT	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇAS.	
28	50	UND	ESCOVA EM PLÁSTICO PARA ASSÉPIA DAS UNHAS.	
29	50	UND	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS OVAL DE NYLON BASE DE MADEIRA.	
30	30	UND	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO TOTALMENTE DE PLÁSTICO C/ CERDAS DE NYLON-TIPO BOLO	





31	100	UND	ESFREGÃO (MOP) PARA LIMPEZA DE CHÃO - Especificação: Suporte em polipropileno de 34cm(C) x 12,5cm(L) com conector giratório para alcançar áreas difíceis, com encaixe para cabos; Cabo cilíndrico de alumínio, revestido de plástico, de no mínimo 150cm(C). Refil mopmicro luvã de fibra	
32	20	UND	Embalagens plásticas para guardar mantimentos (2 litros) 1000x1	
33	20	UND	Embalagens plásticas para guardar mantimentos (5 litros) 1000x1	
34	100	PCT	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CACHORRO QUENTE- Pacote com 100 unidades.	
35	50	PCT	Fralda infantil tamanho GG: indicada para usuários de 15 a 18 kg para uso diurno e noturno, confeccionadas com celulose, polímero super absorvente (gel) de grande e rápida absorção, polipropileno, polietileno, elásticos para fixação, com 02 (duas) fitas adesivas de fixação reposicionáveis de cada lado, barreiras protetoras anti-vazamento, corte anatômico, sem fragrância, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico	
36	50	PCT	Fralda infantil tamanho G: indicada para usuários de 15 a 18 kg para uso diurno e noturno, confeccionadas com celulose, polímero super absorvente (gel) de grande e rápida absorção, polipropileno, polietileno, elásticos para fixação, com 02 (duas) fitas adesivas de fixação reposicionáveis de cada lado, barreiras protetoras anti-vazamento, corte anatômico, sem fragrância, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico	
37	50	PCT	Fralda infantil tamanho M: indicada para usuários de 15 a 18 kg para uso diurno e noturno, confeccionadas com celulose, polímero super absorvente (gel) de grande e rápida absorção, polipropileno, polietileno, elásticos para fixação, com 02 (duas) fitas adesivas de fixação reposicionáveis de cada lado, barreiras protetoras anti-vazamento, corte anatômico, sem fragrância, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico	
38	30	UND	FILME PVC DE 45CMX300 METROS.	
39	50	MAÇO	FOSFORO MAÇO COM10X1.	
40	500	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL – Guardanapo de papel no tamanho 30 x 31 cm, embalagem com 50 folhas.	
41	50	PCT	GUARDANAPO30X30 COM 50 UNIDADES.	
42	240	UND	HASTES FLEXÍCIVEIS CONTONETE COM 75 UNIDADE	
43	30	UND	Lixeira com pedal para banheiro 12 litros, com tampa plástico polipropileno de alta resistência, na cor branca.	
44	200	UND	LUVAS DE BORRACHA TAM.M, antiderrapante na palma e nos dedos, forradas com flocos de aurel, indicadas para aurelo das aur no uso doméstico.	





45	20	UND	LUVAS DE BORRACHA TAM.G antiderrapante na palma e nos dedos, forradas com flocos de aurel, indicadas para aurelo das aur no uso doméstico.	
46	100	UND	LUVA DE BORRACHA REFORÇADA – TAMANHO G	
47	100	UND	LUVA DE BORRACHA REFORÇADA – TAMANHO M	
48	2.400	UND	Limpador para uso geral em limpeza pesada concentrado fresh lemon(tipo ajax) ingredientes ativos linear alquil benzeno sulfonato de sódio aurel éter sulfato de sódio composição ingredientes ativos, conservantes, tensoativo, correntor de ph, sequestrante, corante, opacificante, essespante, fragrância e veiculo contem tensoativos aniônicos biodegradáveis de 500ml	
49	100	CAIXA	Limpa aluminio tradicional (embalagem 500ml).	
50	50	CAIXA	Limpa vidros 500ml.	
51	100	CAIXA	Limpador instantâneo multi-uso 500 ml. Limpador instantâneo multi-uso 500 ml. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO Ácido linear Alquil Benzeno sulfonato de Sódio, tolueno sulfonato de sódio, butil glicol, butil diglicol, coadjuvantes, alcalinizante, sequestrante, 5-cloro-2-metilisotiazolinona, 2-metilisotiazolinona, fragrância e água. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS Estado físico: líquido transparente Cores: incolor. Densidade: 1,025 – 1,035 g/ml Ponto de fulgor: não aplicável, pois o produto não é inflamável. Ponto de ebulição: acima de 90°C pH: 8-10 Limites de explosividade inferior: não aplicável, pois o produto não é inflamável. Solubilidade em água: solúvel em água. APRSENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO	
52	10	UND	LOÇÃO HIDRATANTE PARA BEBE 200ML	
53	5	MT	Mangueira de borracha de pvc flexível trançada com fios de poliéster para jardim ½ polegada de 50 metros com bico acoplado e união para torneira de alta resistência a ruptura.	
54	150	CX	Mascara descartável tamanho único caixa com 50 unidades.	
55	50	UND	Pá de folha de aço p/lixo.	
56	50	UND	Pá de plástico para lixo cabo curto	
57	100	FARDO	PALHA DE AÇO MEDIA N 1 PARA LIMPEZA E BRILHO.	
58	50	CX	Palitos de dentes cx C/100 unidades.	





59	200	UND	PANO DE CHÃO ALVEJADO ENCORPADO 100% ALGODÃO 80X60	
60	100	UND	PANO DE COPA FELPUDO 100% ALGODÃO 45X65.	
61	100	UND	PANO DE PRATO BRANCO 100% ALGODÃO.	
62	250	FARDO	Papel higiênico, material 100% celulose, comprimento 30m, largura 10cm, tipopicotado, folhas duplas, cor branca, características adicionais extramacio, de primeira qualidade, isento de materiais estranhos, a embalagem externa deve trazer os dados de identificação e procedência. FARDO COM 16X04X30 METROS FOLHAS DUPLAS	
63	50	PCT	PAPEL TOALHA Papel toalha interfolhas duas dobras 100 % celulose Contém 5000 unidades Papel 100 % fibra de celulose Dimensões (cm): 20 x 21	
64	50	UND	PÁ DE LIXO GRANDE DE LATA C/ CABO DE MADEIRA - MEDIDAS MÍNIMAS 30 CM COMPR X 25 CM ALTURA X 40 CM DIAGONAL CASEIRO	
65	100	UND	PEDRA PARA AMOLAR FACAS - medindo aproximadamente 0,20 x 0,45 cm.	
66	20	UND	RODO PEQUENO (20 cm) - multiuso ideal para cozinha e banheiro, eficiente em superfícies lisas e semi-rugosas, com cabo de madeira.	
67	50	UND	RODO DE PLÁSTICO EXTRA GRANDE Extra grande, com borracha dupla, com cabo de madeira medindo 1,15 cm, base de 40 cm.	
68	55	UND	Rodo de borracha preso com metal, cabo 48,00 480,00de madeira, comprimento suporte 1,30 cm x50 cm, quantidade borrachas 02.	
69	15	UND	REGISTRO PARA FOGAO COM MANGUEIRA	
70	100	UND	SABONETE LIQUIDO - COM PH NEUTRO, FRAGRANCIA AGRADAVEL E SUAVE - DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO E APROVADO P/ USO HUMANO - EMBALAGEM DE 5 LITROS - COM CERTIFICADO DA ANVISA. Características físico-químicas Aspecto: Líquido limpo Viscoso Cor: Incolor a Amarelado pH 25°C (puro): 7,0 a 8,0 Densidade 25°C (g/ml): 1,020 a 1,040 Composição Tensoativo aniônico, alcanolamida, emoliente, espessante, corretor de pH, preservante e água. Princípio Ativo Lauril éter sulfato de sódio APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO SHAMPOO INFANTIL COM PH NEUTRO - QUE NÃO IRRITA OS OLHOS - EMBALAGEM DE 480 ML C/TAMPA DOSADORA, DESCRITO NA EMBALAGEM DO PRODUTO TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE - COM CERTIFICADO DA ANVISA - (APRESENTAR AMOSTRA)	
71	100	UND		





72	30	UND	SODA CAUSTICA - com 98 a 99%, escama, embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade.	
73	50	UND	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL GEL - Dispenser para sabonete líquido utiliza refil com 800 ml ou reservatório. Cores: Frente verde acrílico translúcido e fundo cinza, com as seguintes dimensões aproximadas (variável até 10%): 12 cm de profundidade, 11 cm de largura e 26 cm altura. Sabão em pó, branqueador óptico, com amaciante com capsula de silicone cx. 1kg. Dados Físico-Químicos: Aspecto: Pó Cor: Azul Odor: Característico da Versão pH: 10,0 – 11,0 Solubilidade: Solúvel em água Densidade a 25°C: 0,400 a 0,600 g/ml Matéria Ativa Aniônica (PM = 342): 9,0% – 12,0% Ingrediente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL Composição do Produto: Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Antirredesitante, Fragrância e Água. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO	
74	50	UND	Sabonete líquido com perfume Galão 05 litros Características físico-químicas Aspecto: Líquido límpido Viscoso Cor: Incolor a Amarelado pH 25°C (puro): 7,0 a 8,0 Densidade 25°C (g/ml): 1,020 a 1,040 Composição Tensoativo aniônico, alcanolamida, emoliente, espessante, corretor de pH, preservante e água. Princípio Ativo Lauril éter sulfato de sódio APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO	
75	50	UND	SAQUINHO PARA PIPOCA- saquinho de papel, cor branca, 08 cm largura x 14cm comprimento, pacotes com 500 unidades	
76	20	PCT	SACO DE LIXO PRETO (20LITROS) REFORÇADO 6MICRAS, PC COM 100 UNIDADES.	
77	50	PCT	SACO PARA LIXO PRETO (40LITROS) REFORÇADOS, 8 MICRAS, PC COM 100 UNIDADES	
78	50	PCT	SACO PARA LIXO PRETO (60LITROS) REFORÇADO, 10 MICRAS, PC COM 100 UNIDADES.	
79	50	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, PRETO, 12 MICRAS COM CAPACIDADE DE 60 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES.	
80	50	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, PRETO, 12 MICRAS, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	
81	50	PCT	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO 30LT, REFORÇADO MEDINDO APROX (59X62) CM MINIMO 0,08MM DE ESPESSURA, PRETO CONFORME NORMA ABNT PCT COM 100 UNIDADES.	
82	50	PCT	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 35X45 PARA 5 KG PC. 1KG	
83	50	PCT		





84	40	PCT	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 40X60 PARA 10KG.PC COM 1KG	
85	20	ROLO	SACO TRANSPARENTE 10L (ROLO)	
86	20	ROLO	SACO TRANPARENTE 15L (ROLO)	
87	20	ROLO	SACO TRANPARENTE 2 L (ROLO)	
88	20	ROLO	SACO TRANPARENTE 5L(ROLO)	
89	10	UND	SAPÓLIO EM PÓ DE LIMÃO 300G	
90	50	UND	TOALHA DE BANHO C/ TOUCA 100% ALGODÃO MEDINDO 0,70X0,90 CM	
91	200	UND	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO MEDINDO 0,70X 1,40 M	
92	200	UND	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO MEDINDO 0,45X0,90 CM	
93	50	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL TOUCA PARA PROTEÇÃO CAPILAR, SANFONADA, TNT, COM ELÁSTICO, COR BRANCA 100X1.	
94	50	UND	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 50CM, COM CABO TIPO COMPRIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	

## 6. DO LOCAL E DA ENTREGA

6.1 Os materiais objeto desta licitação, quando solicitados, deverão entregues no seguinte endereço: AV. Marechal Rondon, Município de CRIXÁS /TO, previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras, obedecendo a normas de segurança, e atendendo às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

## 7. REQUISITOS DA PROPOSTA

7.1 As propostas deverão ser apresentadas em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras e entrelinhas, datadas, identificadas e assinadas na última folha.

7.2 Não serão aceitas propostas enviadas por telex, fac-símile ou outro meio que descaracterize o sigilo da Licitação;

7.3 A proposta entregue fora da data e horário limite de apresentação serão devolvidos aos licitantes nas mesmas condições em que foram recebidas;





7.4 Fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver, e-mail, e o respectivo endereço com CEP, e, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta corrente do Banco.

7.5 Preço (s) unitário(s) e total(is) proposto(s) para o(s) objeto(s) ofertado(s), expressos em reais, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, garantias, fornecimento de certidões e documentos, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas, encargos de qualquer natureza etc.).

7.6 Prazo de validade da proposta **não inferior a 60 (sessenta) dias** corridos. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.

## 5. JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

5.1 O critério de julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

5.2 Não existindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Gestor Municipal.

5.3. Havendo interposição de recurso, após o julgamento do mesmo, o Prefeito Municipal adjudicará e homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor.

## 6. DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Homologada a licitação, a Proponente vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias retirar a(s) Nota(s) de Empenho(s) ou assinar o contrato, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

6.2. Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou o instrumento equivalente ou se recusar a retirar a Nota de Empenho ou negar a prestar os serviços objeto deste Edital, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a segunda melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

6.3. Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação;





## **7. DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO**

- Conforme o Artigo 7º da Lei 10.520/2002.
- Conforme o Artigo 54 da Lei 8.666/93.

7.1. Homologada a licitação, a Proponente vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias retirar a(s) Nota(s) de Empenho(s) ou assinar o contrato, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

7.2. Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou o instrumento equivalente ou se recusar a retirar a Nota de Empenho ou negar a fornecer o material objeto deste Edital, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a segunda melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;

7.3. Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação;

## **8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

A vigência contratual será de 12 (doze) meses.

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1. O preço do objeto contratado é fixo e irrevogável;

9.2. Homologada a licitação será(ão) emitida(s) Nota(s) e Empenho(s) e/ou contrato(s) à favor da(s) Adjudicatária(s) que, após entrega do material adjudicado deverá(ão) protocolizar perante a Prefeitura Municipal, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), e será(ão) paga(s), diretamente na conta corrente da(s) Adjudicatária(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da entrega do objeto.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até 30(trinta) dias do mês subsequente à entrega dos produtos contados da data de entrada da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras.

9.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 11.2, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções. O pagamento será feito mediante crédito, em nome da Contratada.

9.4 é vedada a antecipação de pagamento.

## **10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1 Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo sua especificações, prazos e demais condições.

11.2 Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do Servidor Responsável pelo Recebimento, dos produtos adquiridos.





- 11.3. Efetuar o pagamento da(s) empresas vencedora(s) até 05 (cinco) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do Servidor Responsável por fiscalizar o recebimento dos materiais.
- 11.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que o licitante vencedor realizar fora das especificações do Edital.
- 11.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada através da sua C.P.L. – Comissão Permanente de Licitação.
- 11.6. Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do recebimento dos materiais.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 12.1. Efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, improrrogáveis, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
- 12.2. Efetuar a entrega dos materiais de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no edital.
- 12.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.
- 12.4. Responsabilizar-se pela entrega dos materiais e a substituição quando se fizer necessário.
- 12.5. A contratada assume como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, necessários à boa e perfeita entrega, responsabilizando-se, ainda, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos quaisquer prejuízos que sejam causados a contratante.

## **13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS**

- Conforme o Artigo 7º da Lei 10.520/2002.
- 13.1. Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho ou não assinar o contrato no prazo fixado pela Administração ou recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou ensejar o retardamento da execução do seu objeto ou não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada da C.P.L. do município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais;
- 13.2. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor do contrato;
- 13.3. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade na infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;
- 13.4. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- 13.5. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;
- 13.6. O atraso injustificado na entrega do objeto licitado, sujeitará a Adjudicatária à multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da aquisição;
- 13.7. Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 1 % (um por cento) da aquisição, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública;

## **14. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS**



14.1 O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

14.2 A estimativa de custos está na fase interna do processo.

Crixás - TO, 28 de Abril de 2023



**SANDRA EDUARDA VIANA DA SILVA**  
Depto de Compras